

## **RESOLUÇÃO Nº 1545/2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 01 de fevereiro de 2016.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Conselheiros: **Marly Célia Souza de Carvalho, Ivoneti da Silva Ramos, Horst Schroeder e Francisco Medo de Aquino**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Educação do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: organizar e coordenar o XIX Encontro dos Cursos de Ciências Econômicas; XIX Prêmio Catarinense de Economia e promover a integração CORECON/Universidades.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2016.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2016.

Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**  
Presidente